



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

**Dispõe sobre o julgamento das
contas do Executivo Municipal
exercício de 2011.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Carrancas, Estado de Minas Gerais aprovou, e EU, Presidente da Câmara, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2011, sem ressalvas em conformidade com o parecer Prévio emitido pelo tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 2013.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente